



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

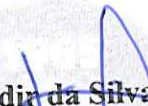
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°
74/2017**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 08h00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, a Pregoeira Sr. Nadir da Silva, comissão de apoio Sr. Miguel Benedito de Barros, designados pela portaria n°. 346/2017, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 74/2017, cujo objeto visa *a Aquisição De Concreto Betuminoso Usinado A Quente (CBUQ), Pré Misturado A Frio (PMF) Para Atender As Necessidades Das Secretarias De Obras Do Município De Nobres - MT.* Dando início aos trabalhos a Pregoeira cumprimentou a todos os presentes. Compareceu a sessão somente a empresa **FAM COMERCIO DE ASFALTOS EIRELI ME**, CNPJ n° 27.745.345/0001-20, sendo representada pelo Sr. Fábio Augusto Merino, portador do CPF n° 285.825.58-84, devidamente identificado conforme Contrato Social, os quais juntam-se cópia aos autos. Tendo sido identificada a empresa participante e seu representante, a Pregoeira passou a vistar os envelopes, verificando seus fechos, sua conformidade e sigilo. Assim também procederam todos os presentes. Feito isso a Pregoeira determinou a abertura do envelope n°. 01, que dizia conter a proposta de preço, como especificado no edital. Para o Item (**CONCRETO ASFALTICO USINADO MASSA ASFÁLTICA PMF A FRIO**), a empresa apresentou o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a tonelada, sendo o valor global R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a pregoeira solicitou que a empresa apresentasse lances para o item, a empresa apresentou o valor final de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), a tonelada, sendo o valor global R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Para o Item (**CONCRETO ASFALTICO USINADO MASSA ASFÁLTICA PMF A FRIO**), a empresa apresentou o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a tonelada, sendo o valor global R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), a pregoeira solicitou que a empresa apresentasse lances para o item, a empresa apresentou o valor final de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a tonelada, sendo o valor global R\$ 190.000,00 (cento e

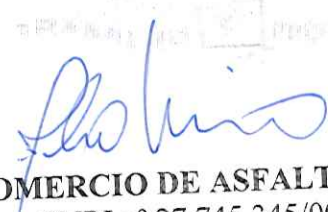


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

noventa mil reais). Após a etapa de lance a pregoeira abriu os envelopes nº 02 que dizia conter os documentos de habilitação. Durante a análise dos documentos da empresa **FAM COMERCIO DE ASFALTOS EIRELI ME**, constatou – se que a certidão de falência e concordata estava vencida, sendo assim a pregoeira resolve inabilitar a empresa. Indagada sobre a intenção de interpor recurso a empresa **FAM COMERCIO DE ASFALTOS EIRELI ME** declinou. A Pregoeira deu por encerrada a sessão. Assim, a Pregoeira pediu a Comissão de Apoio e os representantes presentes que assinassem ao final da ata, dando ciência.


Nadir da Silva
Pregoeira


Miguel Benedito de Barros
Membro


FAM COMERCIO DE ASFALTOS EIRELI ME
CNPJ nº 27.745.345/0001-20
Sr. Fábio Augusto Merino
CPF nº 285.825.58-84

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

Fls 86
Proc 086
Ano 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 074/2017

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 74/2017, cujo Objeto é **A Aquisição De Concreto Betuminoso Usinado A Quente (CBUQ), Pré Misturado A Frio (PMF) Para Atender As Necessidades Das Secretarias De Obras Do Município De Nobres - MT**, cuja abertura ocorreu no dia 05/12/2017 as 08:00h, foi declarada **FRACASSADA**.

Nobres, 05 de dezembro de 2017.

Nadir da Silva

Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 409/2017

PORTARIA Nº. 409/2017

Institui Comissão de Processo Administrativo para apurar infrações de trânsito cometidas por servidor público efetivo e designa seus membros”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONSIDERANDO** o teor dos artigos 135, IX e 141, seguintes da Lei Municipal nº. 992/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica determinada a abertura de Processo Administrativo e igualmente instituída a Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar infrações de trânsito cometidas por servidores público efetivos

Parágrafo Único. Os servidores abaixo relacionados comporão a Comissão instituída no *caput*:

Presidente: **CÉLIO FERNANDO DA SILVA DE SOUZA** Membro: **CARLOS BUENO DA ROCHA** Membro: **JOSUÉ PEREIRA MENDES**

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar informações e testemunhos necessários à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão do Processo Administrativo deverá obedecer ao disposto na Lei 992/2006 respeitando os procedimentos e prazos, devendo apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 22 de Setembro de 2017.

Leocir Hanel Prefeito Municipal de Nobres

LICITAÇÃO
RESCISÃO

EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral do Contrato nº 54/2012 – Fica rescindido o Contrato nº 54/2012, contratado com a empresa **STALO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.623.436/0001-01. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL EM VIAS URBANAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MU-**

NÍCIO DE NOBRES. Data: 27 de Abril de 2012. **Fundamento Legal:** art. 78, inciso I a III, IV, c/c o Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores. **Assina:** Leocir Hanel – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Sr. **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor **Darci Arruda da Silva**, matrícula nº **017.1**, Portador da Cédula de Identidade RG nº **272206** e do CPF nº **277.425.551-15**, admitido em: 01/05/1987, ocupante do cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT, a partir de 16/11/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 27º dia do mês de novembro de 2017, 64ª da Emancipação Político-Administrativa. 27/11/2017

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JÚLIA DE OLIVEIRA SCARPAT

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO Nº. 025/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 025/2017.

Aditivo ao Contrato de trabalho por prazo determinado que firmam, de um lado o Município de Nortelândia - MT, com sede administrativa nesta cidade, sito à Av. Prefeito João Macaúba, nº 1140, Bairro Centro, inscrito no C.N.P.J. /MF nº 03.425.170/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a (o) **Kelly Dulce Ascari Meira**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 1719059 SSP/MT e CPF nº 133.016.244-04, a seguir chamada de **CONTRATADO(A)** na forma e mediante as cláusulas abaixo e de acordo com a Lei 9.601/1998e Decreto 2.490/1998.

DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação de prazo do contrato Nº 025/2017, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais na função de **Apoio Administrativo Educacional**, (auxiliar de Desenvolvimento Infantil) na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado

DA JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO

A contratada temporária faz jus a atestado médico conforme anexo, a servidora encontra-se em período gestacional, ficando desta forma a Administração Pública impedida de realizar a rescisão contratual na data em que se encontra o vencimento do mesmo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento tem como fundamentado legal o disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.